



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Edital ARI Nº 001/2020

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS PARA O PROGRAMA DE
BOLSAS DE ESTUDOS TOP ESPANÑA DO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO
2020**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para a concessão de **2 (duas)** bolsas de estudos para alunos de Fatec, pelo **Programa Top Espanha Santander Universidades – Edição 2020**, promovido pelo BANCO SANTANDER BRASIL S/A.

As condições de participação neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O **Programa Top Espanha** do Santander Universidades tem como objetivo propiciar aos estudantes selecionados a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras por meio da mobilidade internacional, realizando curso em renomada universidade espanhola, **Universidade de Salamanca**.

2. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

2.1. Serão concedidas pelo Santander Universidades **02 (duas) bolsas** de estudos para alunos de Fatec, para participação em curso de 03 (três)



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

semanas a ser realizado em **julho de 2021** na Universidade de Salamanca, Espanha.

- 2.2. Será adotado o critério de uma bolsa por unidade Fatec no processo de seleção.
- 2.3. As bolsas compreendem o custeio integral do curso, material de apoio e certificado; os voos de ida e volta (GRU – MAD, MAD - GRU); os traslados para Salamanca; hospedagem; seguro viagem; alimentação e passeios culturais que serão proporcionados ao grupo.
- 2.4. O CEETEPS não se responsabiliza por nenhuma despesa financeira, tais como: passagens aéreas, hospedagem, alimentação, seguro viagem, passaporte, visto consular e outras decorrentes da participação o aluno no programa de intercâmbio acadêmico na Espanha.
- 2.5. **O CEETEPS não se responsabiliza pela efetivação do programa, ficando o Banco Santander responsável pela concessão da bolsa-auxílio aos discentes selecionados.**
- 2.6. **A data do embarque será definida pelo Santander Universidades.**

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. Poderá se inscrever no processo de seleção para a concessão de Bolsas do **Programa Santander TOP Espanha** o aluno dos cursos presenciais de Fatec que cumpra com seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 18 anos, brasileiro, residente e domiciliado no Brasil;



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- b) **Ter Percentual de Progressão (PP¹) correspondente** ao 2º ou 3º ciclo do curso em que está matriculado;
- c) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";

3.2. Fica expressamente impedida a participação no Programa Top Espanha, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos pelos itens 3 e 4, alunos que já foram beneficiados por algum Programa de Bolsas do Santander Universities, todos os funcionários e estagiários do Santander, bem como todas as pessoas envolvidas na execução do presente Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas do dia **01/09/2020** até **às 23h59 do dia 20/09/2020**.

4.2. Procedimento: é necessário realizar duas inscrições, uma inscrição no portal ARInter e a outra no site do Santander.

- a) Acessar o portal <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>;
- b) Preencher e submeter integralmente a ficha de inscrição do edital;
- c) Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado pelo aluno no ato da inscrição;
- d) Acessar a página do **Becas Santander** <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/topespana2020> e fazer a inscrição junto ao Santander por meio de formulário de inscrição disponível na página;
- e) Enviar o comprovante de inscrição do Santander Universitário para a ARInter no endereço de e-mail: inscricao.arinter@cps.sp.gov.br.

¹ PP é o índice que define o percentual já concluído pelo aluno no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

4.3. As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;

4.4. Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas.

Observação: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os alunos das Fatecs que não utilizam esse sistema, deverão fazer sua inscrição junto a Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. A classificação terá as seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa** (Eliminatória): Deferimento ou indeferimento das candidaturas conforme requisitos e procedimentos estabelecidos nos **itens 3 e 4** deste Edital;
- a) **2ª Etapa** (classificatória): Classificação dos alunos com candidatura deferida em ordem decrescente pelo Índice de Intercâmbio - IIF instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017. Em caso de empate entre os candidatos será dada prioridade ao aluno mais velho;
- b) **3ª Etapa** (Eliminatória): Os 2 (dois) primeiros classificados serão nomeados pela ARInter ao Santander Universidades.

5.2. Ficará a cargo do Santander Universidades a aprovação ou não dos alunos selecionados e indicados pela ARInter.

5.3. Mediante a aprovação dos alunos, o Santander Universidades expedirá Termo de Adesão para ciência e assinatura dos alunos selecionados.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

5.4. No caso de não ser aprovada pelo Santander Universidades a indicação de um ou mais alunos selecionados, a ARInter indicará o(s) aluno(s) seguinte(s) no processo de classificação respeitando os critérios estabelecidos neste Edital.

Obs: Os alunos serão informados por e-mail sobre os prazos, procedimentos e documentos solicitados pela ARinter e pelo Santander Universidades durante este processo.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (<https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>) conforme cronograma deste edital.

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

7.1. Estar ciente de todas as informações do programa de bolsas apresentadas nos **Princípios Gerais dos Programas de Bolsa do Santander Universidades** <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/topespana2020>.

7.2. Encaminhar à ARInter, quando for solicitado, **Termo de Compromisso do CEETEPS** devidamente preenchido e assinado;

7.3. Encaminhar à ARInter qualquer documentação adicional pertinente, durante e após o processo seletivo dentro dos prazos estipulados;

7.4. Cumprir integralmente as exigências do **Termo de Compromisso do CEETEPS** e do **Termo de Adesão do Santander Universidades**.

8. DA DESISTÊNCIA DO CURSO NA FATEC

8.1. No caso de desistência do curso na Fatec após recebimento da bolsa-auxílio o aluno será automaticamente desligado do Programa, podendo a ARInter indicar aluno seguinte na classificação, respeitando os critérios estabelecidos neste Edital.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

8.2. Toda desistência deverá ser endereçada ao e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br mediante justificativa.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1. O prazo para interposição de recurso está apresentado no cronograma deste edital;

9.2. A interposição de recurso deverá ser feita por intermédio do **Formulário para Interposição de Recurso (anexo I)**, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br;

9.3. Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>, conforme cronograma neste edital;

9.4. Não serão analisados recursos enviados em discordância com o item 9 deste Edital.

10. DO CRONOGRAMA*

EVENTO	LOCAL	DATA
Etapa 1: Período de inscrições para o processo seletivo.	Inscrição CEETEPS: https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/ Inscrição Santander: https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020	<u>01/09/2020 até as</u> <u>23h59 do dia</u> <u>20/09/2020</u>



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EVENTO	LOCAL	DATA
Etapa 2: Divulgação dos 02 (dois) alunos selecionados.	https://arinter.cps.sp.gov.br	23/09/2020
Prazo para apresentação de recurso nos termos do item 9. (anexo I)	Formulário anexo I inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	48 horas a partir da publicação do resultado no site.
Data limite para os 2 (dois) alunos selecionados encaminharem à ARInter o Termo de Compromisso do CEETEPS assinado.	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	02/10/2020
Data limite para os 2 (dois) alunos selecionados encaminharem à ARInter a cópia do passaporte.	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	16/10/2020
Embarque para o intercâmbio (a ser definido pelo Santander Universidades)	A ser definido pelo Santander Universidades	Julho de 2021

* Cronograma sujeito a alterações.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula no CEETEPS ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos desse edital e dos Princípios Gerais dos Programas de Bolsa do Santander Universidades, antes do início de concessão da bolsa de estudos o aluno será desclassificado do processo de seleção;

11.2. O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do aluno;

11.3. A ARInter utilizará o e-mail cadastrado pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail;

11.4. Em caso de não envio do Termo de Compromisso do CEETEPS assinado no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter irá convocar o aluno subsequente respeitando os critérios e procedimentos estabelecidos nesse edital;

11.5. A não entrega da documentação solicitada em parte ou em todo, ou o descumprimento de alguma fase desclassificará o aluno do processo seletivo a que se refere este edital;



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

11.6. Os 2 (dois) alunos selecionados deverão atentar-se a eventual documentação complementar exigida pelo Santander Universidades;

11.7. O aluno, ao efetuar sua inscrição manifesta ciência e concordância com o teor do presente Edital e dos Princípios Gerais dos Programas de bolsa do Santander Universidades.

11.8. Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: informacao.arinter@cps.sp.gov.br

12. CLÁUSULA DE RESERVA

12.1. A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Prof^a Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais
Centro Paula Souza



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital 01/2020 para participar do **Programa Top Espanha** do Santander Universidades, CPF nº _____, da Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do estudante